



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/05/2017, Edição nº 4508, Página nº 05

### **PORTARIA Nº 291/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida - período de 08, 11 e 12/05/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – José Tadao Takahashi - período de 09 e 10/05/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Everaldo Niesvald - período de 11 e 12/05/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Valter Celso Schweig - período de 08, 09 e 10/05/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 05 de maio de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**